



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.041, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Revoga a Portaria nº 2.820, de 14 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, a Portaria nº 2.820, de 14 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração”, ao agente público **FELIPE RIBEIRO DE ALMEIDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos em 16 de março de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão.
Aos 18 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo
SGSAO, em 18 de março de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais